



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 159

Autor: Vereador Djalma de Assis Melo

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Gal. Alfredo Américo da Silva

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 004/69

Data apresentação: 25 / 03 / 69 Data da Leitura: 25 / 03 / 69

Considerado objeto de Deliberação em: 25 / 03 / 69

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>27.03.69</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 04 / 07 / 69 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 07 / 07 / 69 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*

Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 09 / 07 / 69 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM :            /            /            Jornal :           

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas : 69v ( sessenta e nove verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 02 ( duas )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 2

Volta Redonda, 20 de novembro de 1985

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO INFORMAÇÕES

# RESOLUÇÃO Nº 159

AUTOR: VEREADOR DJALMA DE ASSIS MELLO

OBJETO: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Gal. Alfredo Américo da Silva

Data de apresentação: 25-03-69 Data de leitura 25-03-69

Encaminhado às Comissões: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Favorável: \_\_\_\_\_ Contra: \_\_\_\_\_

Constituição Justiça e Redação: 27-03-69 04-07-69

Finanças e Fiscalização: \_\_\_\_\_

Viagem e Obras: \_\_\_\_\_

Agric/Pecuária Ind/ e Comércio \_\_\_\_\_

Educação Saúde e Assit. Social \_\_\_\_\_

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: 04-07-69 Unanimidade: sim Votos Contra: \_\_\_\_\_

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: 07-07-69 Unanimidade: sim Votos Contra: \_\_\_\_\_

Data de Promulgação: 09-07-69 / /

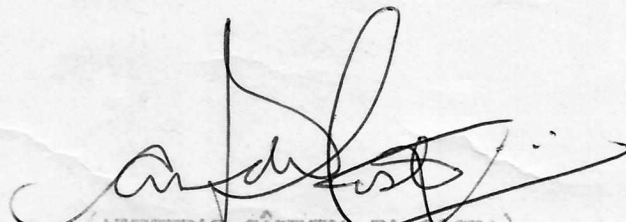
Publicação: \_\_\_\_\_

TRANSCRITO NO NOVO LIVRO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

Nº 1 (fluv) Fôlhas 69 (VERSO)

Este processo contém 06 Fôlhas numeradas de 01 a 06

ESTE LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 28 / julho / 1969

  
(ALCINDOR CÂNDIDO DA COSTA)  
Diretor de Secretaria

ORIGINAL



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÕES NOS TERMOS REGIMENTAIS NA REUNIÃO DE

LIBR. em 25/03/69

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Aprovado em 2.ª Votação  
V. R. 8/07/69  
Secretário

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 004/69

EMENTA: - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO Exm.º Sr. GENERAL ALFREDO AMÉRICO DA SILVA"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Artigo 1º - Pela capacidade administrativa de mostrada a frente da Companhia Siderúrgica Nacional, colocando-a em destaque, especialmente no campo financeiro, revelando grande senso profissional na defesa do progresso de Volta Redonda, fica concedido ao Exm.º Sr. General Alfredo Américo da Silva, o título de cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - Para atendimento do previsto no artigo 1º desta Resolução, ficam dispensadas as exigências constantes ao artigo 1º e seus itens da Resolução 51/62, de 1º/08/62 e artigo 3º da Resolução 91/64 de 1º/09/64.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Getúlio Vargas, 25 de março de 1969

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
R-159 FL. 01

Djalma de Assis Nello  
Vereador

Protocolo 100  
DAH/assr

Handwritten signatures and notes, including names like Djalma de Assis Nello, and various scribbles.



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO Nº 159**

**Ementa:- "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDON-  
DENSE AO EXMº SR. GENERAL ALFREDO AMÉRI  
CO DA SILVA"**

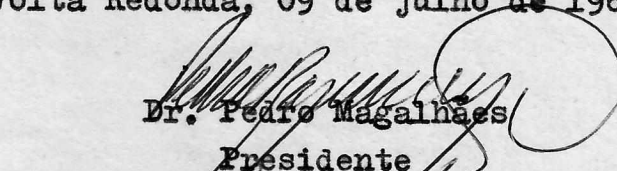
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:-

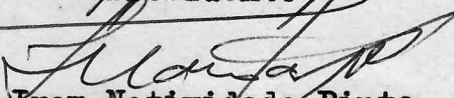
Artigo 1º - Pela capacidade administrativa demonstra-  
da a frente da Companhia Siderúrgica Nacional, colocando-a em  
destaque, especialmente no campo financeiro, revelando grande  
senso profissional na defesa do progresso de Volta Redonda, fica  
concedido ao Exmº Sr. GENERAL ALFREDO AMÉRICO DA SILVA, o título  
de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - Para atendimento do previsto no arti-  
go 1º desta Resolução, ficam dispensadas as exigências constan-  
tes ao artigo 1º e seus itens da Resolução 51/62, de 01/08/62 e  
artigo 3º da Resolução 91/64 de 01/09/64.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta  
data.

Volta Redonda, 09 de julho de 1969

  
Dr. Pedro Magalhães  
Presidente

  
Iram Natividade Pinto  
1º Secretário

AUTOR:- Vereador Djalma de Assis Mello  
Proj. de Resolução nº 004/69

avm./

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-159	FL. 02	